INDICAÇÃO N°256/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI, ISENTANDO OU REDUZINDO EM AO MENOS 50%, SOMENTE PARA ESTE ANO DE 2021, O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E A TAXA DE ALVARÁ DE REGULAR FUNCIONAMENTO, DE IMÓVEIS UTILIZADOS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL.

Ilustríssimo Presidente,

Nobres Parlamentares,

Nos termos do artigo 44, inciso II da Lei Orgânica do Munícipio e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se a presente indicação ao Executivo Municipal na pessoa do **Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen**, prefeito municipal, para que **ENCAMINHE EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI, ISENTANDO OU REDUZINDO EM AO MENOS 50%, SOMENTE PARA ESTE ANO DE 2021, O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E A TAXA DE ALVARÁ DE REGULAR FUNCIONAMENTO, DE IMÓVEIS UTILIZADOS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, ao poder executivo, surge diante do desejo em ajudar os comerciantes de Parauapebas, que desde o início da Pandemia do covid-19, em março de 2020, vem sofrendo com fechamento do comércio, que visavam conter o avanço da doença no município.

É certo que as medidas adotadas pelo município através dos decretos municipais e estadual, eram necessárias por terem como objetivo, conter o avanço dessa doença que somente em nossa cidade já vitimou mais de 300 pessoas.

Contudo o comércio local sofreu um duro golpe com esses fechamentos, o que ocasionou a redução de receita desses comerciantes, levando muitos desses a fecharem as portas e outros levados a reduzir o quadro de funcionários para tentar manter-se em funcionamento.

Desta maneira, a aprovação dessa indicação, para que ocorra a isenção ou o desconto de ao menos 50%, é medida necessária para demonstrar a preocupação do poder público com o comércio local, que segundo estimativa das entidades da classe gera cerca de 10 mil empregos no varejo e 25 mil no comércio e serviço.

Dessa forma venho pedir para que meus nobres pares aprovem essa indicação para garantir a permanência das atividades destas empresas, e consequentemente as vagas de empregos que estas ofertam aos nossos munícipes.

Desta forma, conforme todo o exposto, peço apoio dos nobres vereadores para a remessa da presente indicação.

Parauapebas-PA, 28 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Vereador/PSD